



## E'cos e commentarios

### O FLAGELLO ORATORIO

Nos últimos dias que em Quixada, está se organizando uma forte liga de resistência contra os sacerdotes, paroletos literários que infestam aquela zona ubre do latifúndio. Ceará. Com quanto pareça simples pílaria a noticia é verdadeira e os organizadores do futuro bloco se empêçam de burlar a censura, prega da velha musiqua vizinha já temido coberto valiosas e aguerridas astesões.

Aliás a muitos tem lembrado a idéia salvadora que nada tem de original nem inedita, faltando-lhe apenas entre nós decididos campões que lhe tomem a iniciativa.

Resumindo-ho tornando isso um pouco abusivo em que se despendem preciosas energias aplicando-as numa industria ruinosa de nossas já de si arruinadas economias.

E não é tudo.

Essa discussão de exaurida, quase sempre a mesma, que os donos das terras da cotação, mal elaborada quase sempre e pelotamente exposta na declamada compromete os nossos fôrmos de gente letrada e non infringe não pequeno suplício com a obrigatoriedade de aturá os ilustres representantes dessa eloquência exasperante e soporifera.

Quando a vez de regional deve ser internacional, ou seja, pelo menos, estender-se sobre todo este naco abrangendo todo o Brasil. Onde fosse possível em dessas conferências capitanis, ali devia instalar-se uma agencia filial da humanitaria instituição quizadacuse.

### LUGOES DE CASA

Ha dois anos passados para se conseguir uma casa de aluguel nesta capital, era mister desenrolar uma grande actividade, com empenhos de todos os meios juntos a resolução.

Quando se soube que certa ditadura ia ser desocupada corria um verdadeiro exerto de pretendentes ao senhorio.

Do disputante nº 1 ao disputante nº 30, todos assignados pelos nomes, o dono da casa que ia querer alugar depois de dois meses, escolhia o que lhe convinha e o giro não se encerrava.

Couso mudam os tempos! Hoje não se procuram casas, procuram-se aluguelos para elas.

O numero de habitações desocupadas é quase zero, tanto rurais e por todos os bairros. Os aluguelos baixaram de cerca de 30%, e vão baixar ainda mais, porque a crise é notável e a Parahyba não tem propriedades para grandes despesas de moradia.

### A ESCOLA DE CANTO CORAL

Ha pouco, um ilustre sacerdote da nossa archidiocese, ouvimos que o sr. arcebispo d. Adauto levava em proposta contratar, em Roma, um professor de canto para o Seminário da Farahya, um chantre que via

membro do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

DR. M. VICTORIANO DE PAIVA—Chegou, hontem, de Guarabira, com sua exímia família, o dr. Mamede Victoriano Rodrigues de Paiva, ultimamente removido para a 2ª varas.

O ilustre magistrado que gosa de geral estima entre os seus ex-jurisdicionados teve de receber em seu bota-fora, naquela cidade, significativas homenagens, compreendendo a estação, no seu embarque, o que de melhor possa a sociedade guarabirense.

Acompanhado de sua exma. família, retornou, hontem, de Manguape, onde fôra em viagem de recesso, o sr. João Bráulio de Andrade Espinola, secretário do Lycée Paixahyba.

Acompanhado de suas irmãs, mil. Oscarina e Nenen de Barros, chegou hontem, de Serraria, padre Gentil de Barros, vigário daquela paróquia.

VARAS—O sr. tenente Primo Cavalcante de Paiva, assistente militante da presidência agradecemos a noticia do aniversario de seus filhos Heraldo e Hermilia Cavalcante de Paiva.

MISSAS—Hoje, às 6 e meia horas, na Cathedral, serão rezadas missas em suffragio d'alma do dr. Edgard Wernick, assassinado por um empregado da Great Western, da qual era aquele engenheiro chefe de traço em Recife.

As missas a serem celebradas terão como officiante o monsenhor Odilon Coutinho, governador do arcebispado, tendo sido piedoso iniciativa do sr. dr. Thomas Mindelo, advogado daquela paróquia, e de sua exma. família.



### O algodão

Bolsa de Algodão—Teriam reunido a 19 de junho, na Secretaria da Junta dos Corretores, o Dr. Zophophil Paulista, revista da União Industrial, Projetora dos Amigos, que se edita em São Paulo, e o Dr. José Gómez, presidente da Sociedade que especializaram seus trabalhos na compra e venda de algodão em rama, afim de discutirem as instruções que devem regular nos trabalhos da própria Bolsa de Algodão da illudida praça.

As classificações serão provisórias, mas que devem ser seguidas, e as mesmas são as classificações comerciais por tipos e denominação uniforme fixarem em definitivo, aprovadas pelo sr. ministro da Agricultura. Os estudos pelo Serviço de Algodão do mesmo ministerio estão quasi concluídos.

Essas instruções que são, nos poucos alterações, moldadas nas que vigoram nas Bolsas de algodão da terra, e que funcionam com toda a regularidade, são a direcção da Junta dos Corretores, serão logo depois submetidas à consideração do dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, para a sua aprovação.

A Bolsa de Algodão deve iniciar seus trabalhos por todo o meio de junho entrante.

**Tipo - padrões oficiais** — Superintendência do serviço do Algodão:

"Avisamos aos interessados em compração do algodão, que desejarem ad-

criar uma causa que ha muito necessitamos.

Uma escola de canto representa para a religião uma dupla vantagem, a estética e a propagação religiosa.

São quereremos, principalmente, sobre os grandes benefícios que trará, neste capital, para a nossa metrópole, um instituto deste gênero.

Não deve a nossa autoridade eclesiástica restringir ao Seminário o campo de seu preceito.

As nossas igrejas devem aproveitar a presença desse prelado para organizar os seus coros, coros que representem um esforço de arte, coros como os que se organizaram em Veneza.

Crelo que em melados do seculo XVII Veneza era uma verdadeira, grande, absoluta escola de canto.

Sobretudo as mais, todos cantavam, os padres, os Doges, os nobres, os poetas, todos os partidos e de todos os generos. Dabi, juntamente, com Nápolis, Milão, Roma e outras cidades, nasceu o grande prestigio do canto italiano.

Não pretendemos o mesmo aqui, sem absurdo.

Mas é tempo de termos uma escola de canto genuína e só a Igreja poderá criá-la.

### DRAILOWSKY

Em nome, hoje, consagrado no virtuosismo do piano o desse artista polaco. Interpretor de Chopin, Alexander Brailowsky tem 20 anos de idade, e a sua técnica maravilhosa aliada a um temperamento de verdadeiro artista farão de seu opinião de que é um pianista que tem um pianista absolutamente formidável.

O seu primeiro concerto ha pouco no Rio de Janeiro fol a repetição do extraordinário triunfo de 3 anos antas. Com uma diferença: Brailowsky voltou agora mais senhor de seu temperamento musical e com sua saude perfeita, que é de admirar.

Paragrapgo único—Os documentos de que traz este artista serão visados pela autoridade brasileira na fronteira ou porto de embarque.

Art. 3º—As companhias ou empresas que transportarem imigrantes com indicação do presente decreto ficam obrigados a mantêlos a bordo e resguardá-los.

Paragrapgo 1º—A fiscalização do presente decreto caberá a diretoria geral do Serviço de Povoamento com o auxilio de cumprir as obrigações assumidas.

Paragrapgo 2º—Os imigrantes introduzidos pelo porto do Rio de Janeiro, passarão obrigatoriamente pelo Departamento Nacional de Saúde Pública evidenciando a sua saúde.

Paragrapgo 3º—Os imigrantes introduzidos pelo porto de embarque pelo Departamento Nacional de Saúde Pública e identificados pela polícia do Distrito Federal.

Paragrapgo 4º—O serviço nos Estados Unidos é feito em harmonia de visitas com as autoridades locais incumbentes e devidos laços, que na correspondência oficial por telegrama devem usar no alto, como endereço, o cargo do destinatario, e em baixo, como fecho, a assinatura do cargo do remetente.

Paragrapgo 5º—As companhias ou empresas de navegação são obrigadas a avisar à diretoria geral do Serviço de Povoamento, com antecedência de dois dias, o nome das pessoas que devem ser fornecidas ao porto de destino.

Paragrapgo 6º—As circunstâncias das bagagens dos imigrantes que tiverem de desembocar.

Paragrapgo 7º—As companhias ou empresas de navegação são obrigadas a avisar à diretoria geral do Serviço de Povoamento, com antecedência de dois dias, o nome das pessoas que devem ser fornecidas ao porto de destino.

Paragrapgo 8º—O ministro da Agricultura, Indústria e Comércio baixará as instruções necessárias para o cumprimento desse decreto.

Paragrapgo 9º—A diretoria do Serviço de Povoamento passará a nomearizar, desde esta data, a diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Paragrapgo 10º—Os funcionários da diretoria geral do Serviço de Povoamento terão livre ingresso a bordo de qualquer navio ou nos cais de desembarque.

Paragrapgo 11º—Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924, declarado na Independência e 36º da República. (Assinados)—ARTHUR DA SILVA BERNARDES—Júlio Luiz Alves—Miguel Calmon do Pin e Almeida.

## A entrada de imigrantes no território nacional

DECRETO N. 16.761, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Proibe a entrada no território nacional de imigrantes (passageiros de 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> classe) nos casos e condições previstos nos arts. 1º e 2º da lei n. 4.247, de 6 de janeiro de 1921.

Art. 1º—Nordestina empreza, associação, company ou partido que promova a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 2º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 3º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 4º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 5º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 6º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 7º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 8º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 9º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 10º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 11º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 12º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 13º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 14º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 15º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 16º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 17º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 18º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 19º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 20º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 21º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 22º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 23º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 24º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 25º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 26º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 27º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 28º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 29º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 30º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 31º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 32º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 33º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 34º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 35º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 36º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 37º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 38º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 39º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 40º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 41º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 42º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 43º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 44º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 45º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 46º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 47º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 48º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 49º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 50º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 51º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 52º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 53º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 54º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 55º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 56º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 57º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 58º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 59º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 60º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 61º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 62º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 63º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 64º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 65º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 66º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 67º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 68º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 69º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 70º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 71º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 72º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 73º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 74º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 75º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 76º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 77º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autorização da diretoria geral do Serviço de Povoamento.

Art. 78º—Promover a introdução de imigrantes no país, sem prévia autor

## CLINICA MEDICA

DOS DR'S.

RENATO V. DE AZEVEDO &amp;

MARIO NEVES COUTINHO

DIPLOMADOS PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Especialistas em doenças do aparelho Cardio-vascular, Respiratório e Gastro-Intestinal. Syphilis e moléstias das Crenas.

RESIDENCIA:

Rua Irineu Joffily, 184

## CONSULTORIO:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR

De 8 às 11 horas De 13 às 16 horas

Pharmacia BRASIL : de 13 às 15 horas

Acceptam chamados para fora e dentro da capital

## Loteria de Nictheroy

Dia 30 de Junho

LISTA GERAL — 47. extração da 11.ª Loteria de Nictheroy no piano 22:

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| 22605 Capital . . . . . | 30.000\$000 |
| 44190 . . . . .         | 3.000\$000  |
| 60287 . . . . .         | 1.000\$000  |
| 75866 . . . . .         | 500\$000    |
| 84794 . . . . .         | 500\$000    |

Premios de 200\$000

430—5764—7289—38807—47284

Premios de 100\$000

10286—57891—76305—83540—98828

19590—61730—83002—85125—96128

Premios de 50\$000

4083—16160—34499—83479—76415

4547—17207—34079—53825—76565

8377—17112—31898—51174—78542

8344—18203—36753—62233—82016

8570—20177—30077—71183—83974

13468—23036—40548—71220—84992

14831—28653—47665—73515—88172

15012—31926—52274—76087—90011

Approximações

22605 e 22607 80\$000

44189 e 44191 60\$000

60286 e 60288 60\$000

Decenas

22601 a 22610 40\$000

44181 a 44190 30\$000

60281 a 60290 20\$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 006 item 208000, os terminados em 106 item 208000, os terminados em 206 item 208000, os terminados em 306 item 48000, os terminados em 606 item 24000, exceptos os terminados em 06.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

## DR. M. FLORENTINO

CLINICA MEDICA VIAS URINARIAS DO HOMEM E DA MULHER, DOENÇAS DA FELLE E SYPHILIS

CURA GARANTIDA DA BLENNORRHAGIA

Consulta na «Pharmacia Londres», das 3 a 5 da tarde.

## Prefeitura Municipal

## AVISO

De conformidade com o § 1.º do art. 263 da lei n. 236 de 10 de outubro de 1910, aviso pelo presente e faço público ao sr. Antônio de Albuquerque, motorneiro da E. T. Luz e Força, que por mim foi multado na importância de 20\$000 (vinte mil reis) de acordo com o art. 30 da lei n. 97 de 9 de dezembro de 1920.

Parahyba, 1 de julho de 1925.

Domingos Paiva,  
inspector do 1.º distrito.

## AVISO

De conformidade com o § 1.º do art. 263 da lei n. 236 de 10 de outubro de 1910, aviso pelo presente e faço público ao sr. José de Souza, motorneiro inabilitado da E. T. Luz e Força, que por mim foi multado na importância de 20\$000, de acordo com o art. 48 da lei 97 de 9 de dezembro de 1920.

Parahyba, 1 de julho de 1925.

Domingos Paiva,  
inspector do 1.º distrito.

## AVISO

De conformidade com o § 1.º do art. 263 da lei n. 236 de 10 de outubro de 1910, aviso pelo presente e faço público ao sr. E. T. L. e Força que por mim



**KAROPE**  
**ANTI-CATARRAL**  
(CARDUS BENGTJUS)  
**GRANADO**  
 EFICAZ EM TODOS OS CASOS DE  
 DEFLUXO · ROUQUIDÃO ·  
 BRONCHITE · CIRRE ·  
 TOSSES REBELDES ETC.

|                   |    |          |
|-------------------|----|----------|
| 410 com . . . . . | 10 | dezembro |
| 411 sem . . . . . | 5  | *        |
| 411 com . . . . . | 15 | *        |
| 412 sem . . . . . | 20 | dezembro |
| 412 com . . . . . | 10 | janeiro  |
| 413 sem . . . . . | 5  | *        |
| 413 com . . . . . | 25 | *        |

2.ª serie

|                         |    |              |
|-------------------------|----|--------------|
| 110 sem muita . . . . . | 8  | julho        |
| 110 com . . . . .       | 28 | *            |
| 111 sem . . . . .       | 8  | agosto       |
| 111 com . . . . .       | 28 | do mesmo mes |
| 112 sem . . . . .       | 8  | setembro     |
| 112 com . . . . .       | 28 | do mesmo mes |

Quota annual:

|                         |    |          |
|-------------------------|----|----------|
| sem multa até . . . . . | 30 | junho    |
| com . . . . .           | 31 | dezembro |

Secretaria d'A Presidente, em 26 de junho de 1925.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

## Pechincha!!!

Vendem-se pelo balanço: a Mercearia Revolucionaria, de Manuel Pires Bezerra, à rua Cruz Cordeiro n. 4, esquina da praça Firmino da Silveira (frente para a Cadeia), inclusive o predio onde funciona o mesmo estabelecimento, com 3 salas, 3 quartos, cozinha, instalação eléctrica, quasi toda forrada, medindo 7 metros de frente x 15 de fundo, quinal murado, medindo 20 metros, com appêndice sanitário, cacinha, 3 banheiros, que serve para venda de agua e banhos.

Também se faz negocio com 2 compartimentos no mercado Beaurepaire Rohan, 4 balanças sendo 2 romanas e 2 decimais; 2 carroças com 2 burras muito boas e novas, 2 chalets de telha, com 2 terrenos annexos, à rua Ruy Barbosa e 4 casas de palha, sendo 2 na travessa Ruy Barbosa e 2 na rua do Cachimbo.

Vêr e tratar com urgencia com o proprietário, na mesma casa da mercearia ou na rua Riachuelo, n. 7.

(9—12—alt.)

## EDITAL

De ordem do sr. cel. João Alves Gomes de Sá, prefeito mu-

## PARA AS FESTAS

O exito das festas depende, em grande parte, da ex-  
cellencia dos pratos.

Bons petiscos só se fazem com bons artigos.

E' aconselhavel, portanto, que prefira os nossos pro-  
ductos, especialmente a

## FUBA DE ARROZ

## CAFÉ BRASIL

Exija do seu fornecedor os productos do

## Moinho Parahyba

Rua Gama e Mello n. 131

Telephone n. 21

## Vende-se

Uma casa á rua Amaro Cou-  
tinho (antiga do Portinho), sob  
n. 291, com três quartos, sala  
de jantar independente, entrada  
pelo jardim, cozinha, banheiro,  
apparelho, instalação eléctrica  
etc e mais um terreno corres-  
pondente ao fundo da mesma  
para construção de duas casas,  
com a frente para a rua da Re-  
publica, a tratar da mesma.

(10—15)

OPTIMO NEGOCIO

Vende-se o engenho Tijufaba,  
situado no município de Sirinhaem (Estado de Pernambuco)  
melhor zona assucareira do Es-  
tado, com boas terras, mattas,  
ótimo para criação. Movido  
com grande força d'água, ótimo  
e bem montado machinismo,  
assentamento de grande capaci-  
dade e boa distilação servida  
com águas correntes, uma gran-  
de casa de engenho bem cons-  
ervada e com competência na  
secretaria desta Prefeitura.

Souza, 15 de junho de 1925.

O secretario da Prefeitura.

Francisco Neves de Sá,

(1—10)

A diretoria.

(1—30)

## A Previdente

Scientifico que foram eliminados  
por falta de pagamento do contribuinte.  
Admiral da Silva, Francisco Marques Carvalho, Francisco Rodrigues Pereira, dr. Paula Cyriano Rodrigues, cujo pagamento ter-  
minou a 25 do corrente.

Scientifico também que faleceu o  
socio dr. José Leopoldino de Luna Pe-  
droso, cujo óbito tomou o n. 413.

Quadro de observação

Hildebrando Moreira, com 25 anos,  
casado, residente nessa capital.—2.ª

D. Olivia Carneiro Moraes, com 22  
anos, casada, residente nessa capital.—  
2.ª serie.

Antônio Geraldo Lima, com 35  
anos, casado, residente em Maram-  
guape, 1.ª serie.

São convidados os socios da 1.ª e  
2.ª séries a recolherem as quotas dos  
obitos:

400 com multa ate 10 de julho

409 sem . . . . . 5 . . . . .

401 com . . . . . 25 . . . . .

402 com . . . . . 20 . . . . .

403 com . . . . . 10 . . . . .

404 com . . . . . 5 . . . . .

405 com . . . . . 20 . . . . .

406 com . . . . . 3 . . . . .

407 com . . . . . 10 . . . . .

408 com . . . . . 25 . . . . .

409 com . . . . . 20 . . . . .

410 com . . . . . 10 . . . . .

411 com . . . . . 5 . . . . .

412 com . . . . . 15 . . . . .

413 com . . . . . 20 . . . . .

414 com . . . . . 10 . . . . .

415 com . . . . . 5 . . . . .

416 com . . . . . 25 . . . . .

417 com . . . . . 10 . . . . .

418 com . . . . . 5 . . . . .

419 com . . . . . 25 . . . . .

420 com . . . . . 10 . . . . .

421 com . . . . . 5 . . . . .

422 com . . . . . 25 . . . . .

423 com . . . . . 10 . . . . .

424 com . . . . . 5 . . . . .

425 com . . . . . 25 . . . . .

426 com . . . . . 10 . . . . .

427 com . . . . . 5 . . . . .

428 com . . . . . 25 . . . . .

429 com . . . . . 10 . . . . .

430 com . . . . . 5 . . . . .

431 com . . . . . 25 . . . . .

432 com . . . . . 10 . . . . .

433 com . . . . . 5 . . . . .

434 com . . . . . 25 . . . . .

435 com . . . . . 10 . . . . .

436 com . . . . . 5 . . . . .

437 com . . . . . 25 . . . . .

438 com . . . . . 10 . . . . .

439 com . . . . . 5 . . . . .

440 com . . . . . 25 . . . . .

441 com . . . . . 10 . . . . .

442 com . . . . . 5 . . . . .

443 com . . . . . 25 . . . . .

444 com . . . . . 10 . . . . .

445 com . . . . . 5 . . . . .

446 com . . . . . 25 . . . . .

447 com . . . . . 10 . . . . .

448 com . . . . . 5 . . . . .

449 com . . . . . 25 . . . . .

450 com . . . . . 10 . . . . .

451 com . . . . . 5 . . . . .

452 com . . . . . 25 . . . . .

453 com . . . . . 10 . . . . .

454 com . . . . . 5 . . . . .

455 com . . . . . 25 . . . . .

456 com . . . . . 10 . . . . .

457 com . . . . . 5 . . . . .

458 com . . . . . 25 . . . . .

459 com . . . . . 10 . . . . .

460 com . . . . . 5 . . . . .

461 com . . . . . 25 . . . . .

462 com . . . . . 10 . . . . .

463 com . . . . . 5 . . . . .

464 com . . . . . 25 . . . . .

465 com . . . . . 10 . . . . .

466 com . . . . . 5 . . . . .

467 com . . . . . 25 . . . . .

468 com . . . . . 10 . . . . .

469 com . . . . . 5 . . . . .

470 com . . . . . 25 . . . . .

471 com . . . . . 10 . . . . .

# BANCO DO BRASIL

Séde Rio de Janeiro  
FILIAL NA PARAHYBA DO NORTE  
Rua Maciel Pinheiro

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| Capital                         | 100.000.000\$000   |
| Fundo de Reserva                | 104.625.132\$200   |
| Fundo de Resgate do Papel Moeda | 55.877.708\$712    |
| Depositos em 31/12/924          | 940.144.945\$320   |
| Empréstimos em 31/12/924        | 1.128.551.518\$226 |

Realiza todas as operações bancárias  
Recebe depósitos em c/c  
Desconta saques, promissórias e duplicatas  
Efectua cobranças nas principais praças  
Saca e emite cartas de crédito sobre as principais praças nacionais e estrangeiras.

## DEPOSITOS

Taxas abonadas pela a Filial da Parahyba do Norte  
A partir de 1.º de Julho de 1925

c/c com juros, sem limite — — — — — 3%  
(c/c limitadas até 20.000\$000) — — — — — 4%  
(com caderneta e talão de cheques).

## DEPOSITOS A PRAZO FIXO

|                 |    |
|-----------------|----|
| De 9 a 12 meses | 6% |
| 6               | 5% |
| 3               | 4% |

## ENSÃO VIEIRA

DE Gaudencio Fessôa

PREDIO CONFORTAVEL COM OPTIMAS ACOMODAÇÕES  
PARA HOSPEDES E FAMILIA

Rua Maciel Pinheiro n.º 189, 1.º e 2.º ands.  
Costa no gasto do mais exigente freguez.

### BONDES A PORTA

FORNECE PENSAO PARA CASA DE FAMILIA

Acelta assiguradora de pensões decentes com os seus comodos

RIGOROSO ASSEIO MORAL E SINCERIDADE

PREÇOS MODICOS — CASA DE FAMILIA

PARAHYBA DO NORTE

## KRONCKE & C.ª

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO  
E CAROÇO DE ALGODÃO.  
PRENSA HYDRAULICA  
PARA ENFARDAR ALGODÃO  
FÁBRICA DE ÓLEO DE  
CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Damps. Ges.; Hamburg; Baltic South American Line, Copenhagen; Skaglands Linje (Brasil Ltd., Hangesund).

PEREIRA CARNEIRO & C.ª, LIMITADA  
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS  
Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N.º 50  
CAIXA DO CORREIO N.º 9  
End. telegraphico — KRONCKE

## Cunha & Di Lascio

ARCHITECTOS CONSTRUCTORES

PARAHYBA DO NORTE

1.º ANDAR  
Edifício de RAINDA DA MODA  
Maciel Pinheiro, 266.

Telefone n.º 27  
End. Teleg. "EDIL"  
Codigo RIBEIRO

## FÁBRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FÁBRICA A VAPOR — Curtume ao chrome caquetais pretas e de cérus, Buffalo branco, Pelicas brancas e de cérus, Carneiros pretas e de cérus, etc. Especialistas em caquetas envernizadas chrome mureta resistente. — Curtume ao vegetal sóta e roupas laminadas, roupas preparadas para o fabrico de malas e lamanacos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionais de Milão e Municipal da Cidade.

Fábrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N.º 53.  
Caixa Postal, N.º 40. Códigos

Ribeiro, Borges e A. B. C. b. edição.

Telegrams — GUSMÃO. — Parahyba do Norte

## BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — — — 1.084.800\$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principais praças do paiz.  
Efectua descontos de notas promissórias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de títulos; faz adiantamento sobre efeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito abonando as seguintes taxas:

|   |                 |
|---|-----------------|
| (I) Conta Corrente de Movimento                   | 3 1/2 % ao anno |
| (II) • Limitada até 10.000\$000                   | 5 1/2 %         |
| (III) • de 15 a 25.000\$000                       | 6 1/2 %         |
| (IV) Depósito a prazo fixo:<br>de 12 meses        | 8 1/2 %         |
| • 9   | 8 1/2 %         |
| • 6   | 6 1/2 %         |
| • 3   | 5 1/2 %         |
| (V) Depósito com aviso prévio:<br>de 9 a 12 meses | 7 %             |
| • 6   | 6 %             |
| • 3   | 5 %             |

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modicas comissões.

## F. H. VERGARA & C.ª

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE: kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinaria de açucar, Fábrica de cigarros, Descascamento de arroz, Torrefação de café e Serraria a vapor

COMPRA: algodão, açucar, semente de mamona e outros quaisquer generos de paiz.

VENDEM: arame farpado e para enfardar algodão. Machinas AGUIA para descarrilar algodão.

SORTIMENTO COMPLETO DE louça pô de pedra, copos de vidro, chaminés, carboneto de calcio e velas de cera.

DEPOSITO PERMANENTE: de pregos breu, óleo de linchânia, lixa, folhas de flandres, colla, salitre, enxofre, cimento e linhas CORENSE e ALEXANDRE

em carretilhos e novellos, GRANDE SORTIMENTO de vinhos genuinos: Porto, Collares, Clarei, Figueira e Bordeaux,

UNICOS IMPORTADORES do popular vinhedo IDEAL.

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C.º Of Brasil em Campina Grande e Guarabira

Endereço telegraphico — VERGARA

32 — Praça Alvaro Machado — 32

PARAHYBA DO NORTE

## SOCIEDADE ANONYMA

## WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n.º 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

## COMPRADEIRA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

## FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

## CROSSELY, BROTHERS LIMITADA

MANCHESTER-INGLATERRA

A maior e mais antiga fábrica de motores do mundo.

Motores a gas, pôbre, álcool, óleo crua, gasolina, kerosene, etc., etc.

As características principais do moderno "CROSSELY" são as seguintes:

EXTREMA SIMPLICIDADE, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, SOLIDEZ INCOMPARAVEL.

E um motor sempre imitado, mas nunca igualado!

Catalogos, preços e demais informações, com o agente para este Estado,

A. LUCENA

Rua Maciel Pinheiro, 314 — Caixa Postal, 109

PARAHYBA — (Estado da Parahyba do Norte)

## Venda ou aluguel de predio

Vende-se ou aluga-se o predio n.º 558, á rua Duque de Caxias desta capital, recentemente reconstruído, com sala de espera e 2 grandes salas de visita e de refeitório, 6 quartos, cozinhas, despensa, com agua encanada e instalação eléctrica.

O andar superior tem um magnifico salão e uma divisão também espaçosa.

O pretendente poderá apresentar até o ultimo do corrente mês, a tratar como o proprietário a mesma rua, n.º 120.

(14-20)

## Casas de aluguel

Duas recentemente construidas na rua Caturité, junto á ruas Palmeira, com 2 salas, 4 quartos, copa, cozinha, todas as instalações sanitárias, terraço, jardim, pelo preço de 170\$000, a tratar na rua da Palmeira n.º 269.

## GRANDE HOTEL VICTORIA

### Roldão & Barros

Estabelecimento luxoso, caprichosamente mobiliado e hygienizado, está em condições de hospedar a mais exigente família.

Aposentos satisfactoriamente confortáveis

O serviço de cozinha é executado com todo o escrupulo de uma hospedaria de primeira ordem.

Sortimento completo de bebidas e conservas nacionais e estrangeiras.

TELEPHONE N. 143 — END. TELEGR. ROLDÃO

Rua Barão da Passagem n.º 63 — PARAHYBA DO NORTE

## LINHA DE LIVERPOOL

O paquete — ZARATATO — Esperado no dia 30 do corrente, sairá depois da indisponibilidade demora para Natal, Ceará, Maranhão, Paraíba, Lisboa, Leixões, Liverpool e Cardiff.

## LINHA DE PORTO ALEGRE— CABEDELO

O Paquete — PURUS — Esperado no dia 2 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Belém, Lisboa, Leixões, Havre e Liverpool.

## PARA O NORTE

O paquete — RAPENDY — Esperado no dia 20 do corrente, sairá para Natal, Ceará, Maranhão, Paraíba e demais portos até Manaus.

## PARA O NORTE

O paquete — RODRIGUES ALVES — sairá quinta-feira, 2 de julho para Recife, Maceió, Bahia Victoria, Rio de Janeiro, Santos, até Montevideo.

## PARA O NORTE

O paquete — CEARA — esperado no dia 9 de julho sairá para Natal, Ceará, Maranhão e Paraíba.

## PARA O SUL

O paquete — BAHIA — sairá no dia 9 de julho para Recife, Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro.

## AVISO

Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessário a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10\$000 por pessoa.

Recebe-se carga para Antwerp e Hamburgo, com baldeação em Recife.

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de atestados de vacina.

As reclamações por faltas e avarias, devem ser apresentadas no prazo de três dias após a descarga, de acordo com o que dispõe a clausula 12 dos contratos de embarque.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

Escriptorio e armazens — Rua Barão da Passagem n.º 18.

José de Mendonça Furtado

Agente

Recebe-se carga para Antwerp e Hamburgo, com baldeação em Recife.

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de atestados de vacina.

As reclamações por faltas e avarias, devem ser apresentadas no prazo de três dias após a descarga, de acordo com o que dispõe a clausula 12 dos contratos de embarque.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

Chamados a qualquer hora. — Telephone, 213.

Viagem regular — Viagem extraordinária

Vapor PIAUHY

Esperado de São José e escala depois da curta demora no porto, para Natal, Macau, Mossoró, Aracati, Ceará, Camocim e Tótoya.

Esperado dos portos do sul, no dia 9 do corrente, sairá depois da indisponibilidade demora para os portos de Natal e Mossoró.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Olírios, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7